



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2354/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a previsão do art. 361, inciso XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que outorga à Presidência do Tribunal de Justiça a possibilidade de delegar competência;

CONSIDERANDO a diretriz orientadora dos tribunais de aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária por meio da desburocratização, assim como pela simplificação e otimização dos processos internos, conforme a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026 estabelecida pela Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a garantia da implementação dos princípios constitucionais da razoável duração do processo e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o conteúdo da deliberação proferida nos autos SEI nº 0005267-75.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, às Gerências da Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, a competência prevista no Anexo II da Resolução COJUS n.º 98/2025, referente à homologação de certificados de cursos não realizados no âmbito da ESJUD, para fins de aproveitamento na meta individual da Gratificação por Alcance de Resultados - GAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente